



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Auditoria Interna



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E
Centro - Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br

Ordem de Serviço nº 06/AUDIN/UFFS/2016

Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela AUDIN, pela CGU e pelo TCU.

Em cumprimento ao cronograma do PAINT 2016, a presente Ordem de Serviço se refere a **“ação 11 – Acompanhamentos Recomendações AUDIN”** e a **“ação 12 – Acompanhamentos Recomendações CGU/TCU”**, as quais visam monitorar as implementações quanto às recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União no exercício de 2016 e exercícios anteriores.

A execução do trabalho ocorrerá de janeiro a dezembro de 2016, período em que serão atualizados os formulários de monitoramento (de forma manual) pela equipe da auditoria interna após cada emissão de relatório de quaisquer um dos órgãos de controle, bem como será necessária a busca de informações e documentos junto a gestão quanto a implementação das recomendações por meio de Solicitações de Auditoria (SA) ao final do exercício ou quando os órgãos de controle avaliarem como necessário.

No final do exercício, após finalizados os trabalhos, expedir-se-á o relatório final, o qual será encaminhado ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, para conhecimento, e à Controladoria-Geral da União, conforme Art. 12, da Instrução Normativa SFC/CGU-PR n.º 24, de 17 de novembro de 2015, bem como ao CONCUR e ao CONSUNI – CAPGP, conforme art. 13 da referida Portaria.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT 2016.

Chapecó/SC, 04 de janeiro de 2016.

Original assinado
Taíz Viviane Dos Santos
Mat. Siape 1827267
Auditora-Chefe da Auditoria Interna